



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

"Dispõe sobre atualização monetária dos valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X do Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, considerando que:

- Os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- A reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita;
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,82 % (quatro vírgula oitenta e dois por cento), acumulada no período de novembro de 2022 a outubro de 2023;
- Há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade;
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X, a que aludem os artigos 128 e 130 do Código Tributário Municipal, Lei 065/1997, de 30/12/1997, com as alterações que foram produzidos posteriormente, ficam majorados em 4,82 % (quatro vírgula oitenta e dois por cento), doravante, passam a vigorar de acordo com os **ANEXOS I, II, IV, V, VI, VII, IX e X** integrantes ao presente Decreto, como, se, em seu corpo transcritos estivesse.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - O vendedor ambulante que exercer sua atividade de fôrma contínua e em área definida no logradouro público, deverá recolher a respectiva "Taxa de Uso do Solo", em conformidade com o Anexo IX da Lei 065/97, de 30 12 1997, que passa a vigorar de acordo com o Anexo IX do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de 1º DE JANEIRO DE 2024.

Quadra, 04 de Dezembro de 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livros próprios e publicado no quadro instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Quadra, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO.

ITEM - A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1- Até 5 metros lineares de testada.....	7,26
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	21,79
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	36,34
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	58,13
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	94,47
1.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,26
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMERCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,26
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	21,80
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	36,33
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	94,46
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,26
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SERVIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	94,46
3.2 - De 6 a 15 metros lineares de testada.....	479,66
603.3 - De 16 a 25 metros lineares de testada.....	952,04
3.4 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	94,46
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1 - Até 10 quartos.....	21,79
4.2 - De 11 a 20 quartos.....	36,33
4.3 - Acima de 20 quartos.....	94,46
4.4 - Até 10 apartamentos.....	29,07
4.5 - De 11 a 20 apartamentos.....	65,40
4.6 - De 21 a 40 apartamentos.....	95,01
4.7 - De 40 apartamentos em diante.....	1177,95
5 - REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS E SIMILARES, CORRETORES E DESPACHANTES, AGÊNCIAS DE VIAGENS, TURISMO, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS LIBERAIS QUE EXERCEM A TIVIDADES COM OU SEM APLICAÇÃO DE CAPITAL:	47,22

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Handwritten signature or initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

6 - CASA DE LOTÉRICA:	47,22
7 - OFICINA DE CONCERTOS EM GERAL:	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,26
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	21,79
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	29,07
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	47,22
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	76,30
8- POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEICULOS E POSTOS DE A TENDIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:	76,30
9- DEPOSITOS DE INFLAMA VEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:	363,38
10- TINTURARIAS E LA VANDERIAS:	18,17
11- ESTABELECIMENTOS: SAUNA, BANHO MASSAGENS, GINÁSTICA, DUCHAS E SIMILARES:	18,17
12- BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA:	18,17
13- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA (POR SALA DE AULA):	7,26
14- CLÍNICAS E LABORATÓRIOS E ANÁLISES CLÍNICAS:	76,30
14.1 - Clínicas.....	47,22
14.2. Laboratórios de análise clínicas.....	47,22
15- EMPREITEIROS:	36,33
16- INCORPORADORAS:	363,82
17- CONSTRUTORAS	363,82
18- AGROPECUARIA	76,30
19- DIVERSÕES PUBLICAS	
19.1- Cinemas, teatros e auditórios até 150 lugares.....	181,67
19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais de 150 lugares.....	363,38
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	181,67
19.4- ESTABELECIMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESAS:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogo.....	145,34
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogo.....	290,69




Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	90,83
20- LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	47,22
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES (POR COMPARTIMENTO)	47,22
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	36,33
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	36,33
22.3- Coletivo de fretamento.....	36,33
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares.....	54,51
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS E SIMILARES.....	181,67
24 - CEMITÉRIOS.....	944,77
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE LOCALIZAÇÃO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	

Observação: Para efeito de cálculo, será computado a testada total do imóvel com frente para as rodovias, ruas, avenidas, logradouros, praças e vielas.

Quadra, 04 de Dezembro de 2023


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ITEM - A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	18,17
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	58,13
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	115,61
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	163,52
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	199,84
1.6- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	10,90
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMÉRCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA)	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	18,17
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	54,51
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	90,83
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	127,18
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,26
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SER VIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1- Até 5 metros lineares de testada.....	94,46
3.2- De 6 a 15 metros lineares de testada.....	479,67
3.3- De 16 a 25 metros lineares de testada.....	952,04
3.4- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	94,46
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1- Até 10 quartos.....	21,79
4.2-De 11 a 20 quartos.....	36,33
4.3- Acima de 20 quartos.....	94,46
4.4- Até 10 apartamentos.....	29,07
4.5- De 11 a 20 apartamentos.....	47,22
4.6- De 21 a 40 apartamentos.....	94,46

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

4.7- De 40 apartamentos em diante.....	381,54
5-REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS E SIMILARES, CORRETORES E DESPACHANTES, AGENCIAS DE VIAGENS, TURISMO, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, PROFISSIONAIS A UTÔNOMOS LIBERAIS QUE EXERCEM A TIV/DADES COM OU SEM APLICACÃO DE CAPITAL:.....	47,22
6 - CASA DE LOTERIA:.....	72,66
7-OFICINA DE CONSERTOS EM GERAL:.....	
7.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,26
7.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	21,79
7.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	29,07
7.4 - De 16 a 20 metros lineares de testada.....	47,22
7.5 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	76,30
7.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,26
8 - POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEICULOS E POSTOS DE ATENDIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:.....	76,30
9 - DEPOSITOS DE INFLAMAVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:.....	76,30
10 - TINTURARIAS E LAVANDERIAS:.....	7,26
11- ESTABELECIMENTOS: SAUNA, BANHO MASSAGENS, GINASTICA, DUCHAS E SIMILARES.....	36,33
12 - BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA.....	7,26
13- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA (POR SALA DE AULA)	7,26
14 - CLINICAS E LABORATÓRIOS E ANÁLISES CLÍNICAS.....	
14.1. Clínicas.....	76,30
14.2. Laboratórios de análise clínicas.....	76,30
15 - EMPREITEIROS.....	36,33
16- INCORPORADORAS.....	363,38
17- CONSTRUTORAS.....	363,38

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

18- AGROPECUARIA.....	76,30
19 - DIVERSÕES PUBLICAS	
19.1- Cinemas, teatros e auditórios até 150 lugares	181,67
19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais 150 lugares	363,38
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	181,67
19.4- ESTABELECEMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESA:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogos.....	145,34
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogos.....	290,69
19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	94,46
19.6 - Exposições, feiras de amostras similares.....	36,33
19.7 - Parques de Diversão (por dia)	54,51
19.8 — Circos (por dia)	54,51
19.9 Outras diversões não constantes desta tabela por dia, de RS 30,69 a RS 153,41	
20 - LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	47,22
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES POR COMPARTIMENTO)	47,22
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	36,33
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	36,33
22.3- Coletivo de fretamento.....	36,33
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares	54,51
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS E SIMILARES	181,67
24 - CEMITERIOS	944,77
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	R\$
1. Publicidade em geral, qualquer que seja o sistema de colocação, inclusive outdoor, desde que visíveis de qualquer via ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminho municipal, estadual ou federal, por ano.....	363,38
2. Publicidade em qualquer veículo que contenha modalidades de publicidade escrita e sonora. Por ano e por veículo.....	181,67
3. Publicidade em veículos de uso público, não destinados a publicidade como ramo de atividade. Por ano e por veículo.....	181,67
4. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos similares em via ou logradouros públicos. Por ano.....	181,67
5. Publicidade provisória por meio de cartazes. Por milheiro.....	18,17
6. Publicidade aérea por meio de balões, helicópteros, aviões e congêneres. Por ano.....	363,38
7. Publicidade em bancos a serem instalados em passeios e logradouros públicos. Por ano e por banco.	36,33
8. Placas afixadas em construções, referentes a artigos aplicados nas obras em execução. Por ano e por obra.....	181,64

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1-CONSTRUÇÃO DE:	
1.1. Edificações residenciais por m ² de área construída.....	1,08
1.2. Edificações de prédios comerciais, industriais, barracões e galpões. Por m ² de área construída.....	2,17
2-DEMOLIÇÕES:	
2.1. Por m ²	1,44
2.2. Por ml.....	0,71
3-LOTEAMENTOS (Zona urbana ou zona rural)	
3.1. Com área total de até 40.000 m ² , por m ²	0,71
3.2. Com área total de até 40.000 m ² , até 80.000 m ² , por m ² :.....	0,36
3.3. Com área total de até 80.001 m ² até 120.000 m ² , por m ² :.....	0,26
3.4. Com área total de até 120.001 m ² até 150.000 m ² , por m ² :.....	0,24
3.5. Com área superior a 150.000 m ² , por m ² :.....	0,21
4- QUAISQUER OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:	
4.1 - Por ml.....	3,64
4.2 - Por m ²	1,80

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA DE ABATE DE ANIMAIS

ESPÉCIE	POR CABEÇA)
1. Bovino ou Vacum.....	36,33
2. Ovino.....	18,17
3. Caprino.....	18,17
4. Suíno.....	18,17
5. Leitão.....	7,26
6. Aves.....	0,36
7. Outros.....	18,17

8
S



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA O COMERCIO AMBULANTE

ATIVIDADE	
1-Feirantes: por ano	108,99
2-Ambulante que possua unidade de venda em área do logradouro público, mínimo de 2 m ² . por ano, por m ²	72,66
3-Ambulante que explore comércio eventual em áreas do logradouro público em festividades, os não inscritos e os que em veículos, possuam unidade de venda em área do logradouro público. Por dia e por metro quadrado. Mínimo de 02 metros quadrados.....	18,17



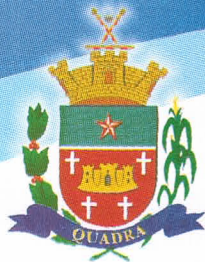
Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DO USO DO SOLO EM LOGRADOURO PÚBLICO

ATIVIDADE	R\$
1-Bancas de jornais e revistas, por m ² (metro quadrado)	108,99
2-Banca de venda de cigarros, por m ² (metro quadrado)	181,67
3-Ponto de veículo a frente, sem imposto, por ano.....	108,99
4-Outros por m ² (metro quadrado)	72,66
Obs.: Os módulos das feiras livres terão, a dimensões de 3,00x3,00 ou seja 9 m ² : (nove metros quadrados) de área.	



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2325/2023
De 04 de Dezembro de 2023

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA

ATIVIDADE	
1-Extração de argila, por ano	2907,07